

**PRÊMIO FENOP DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**  
**REGRAMENTO**

**1) Objetivo:**

A realização do “PRÊMIO FENOP DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA” tem como objetivo fomentar a divulgação e troca de experiências de inovação e novas tecnologias entre os participantes do “sistema FENOP”.

**2) Categorias:**

As categorias estão divididas em:

**a) Operadores Portuários**

Destinada a apresentação de “cases” de inovação e tecnologia por colaboradores de empresas operadoras portuárias associadas a algum Sindicato de Operadores Portuários ou OGMO;

**b) SINDOPs e/ou OGMOs**

Destinada a apresentação de “cases” de inovação e tecnologia por colaboradores de algum SINDOP e/ou OGMO.

**3) Formato de apresentação dos trabalhos:**

Os trabalhos deverão ser enviados exclusivamente pela empresa operadora portuária, SINDOP e/ou OGMO diretamente para a FENOP através do e-mail [fenop@fenop.com.br](mailto:fenop@fenop.com.br) em formato PDF e Powerpoint, além de um vídeo explicativo da solução de até 5 minutos (Youtube, One drive, Google Drive, Dailymotion, etc.), até a data prevista no cronograma do item 6 abaixo.

**4) Comissão Julgadora:**

A comissão julgadora do concurso será composta pelas seguintes pessoas:

- Diretora Executiva da FENOP – Sra. Maria Cristina Dutra
- Coordenador do Comitê de Segurança e Medicina Ocupacional FENOP – Sr. Hemerson Braga
- Coordenador adjunto do Comitê de Jurídico da FENOP – Dra. Flávia Fardim
- Assessora de Imprensa de FENOP – Sra. Michelle Araújo

## 5) Critérios de seleção

Critérios	Notas (1 a 10)
<b>Relevância e Impacto:</b> considerando o potencial de transformação e melhoria nas operações portuárias	
<b>Originalidade e Criatividade:</b> abordagens únicas e soluções inovadoras, destacando elementos criativos	
<b>Sustentabilidade e Eficiência:</b> apresentação de indicadores de impacto ambiental, social e econômico da inovação	
<b>Ecossistema:</b> colaboração e engajamento entre diferentes partes interessadas, incluindo empresas, sindicatos, TPAs, autoridade portuária, OGMOs, etc.	
<b>Apresentação:</b> clareza na comunicação e capacidade de transmitir as informações de forma acessível a um público diversificado	
<b>Total</b>	

## 6) Cronograma:

EVENTO	PERÍODO	
	INÍCIO	FIM
1º PRÊMIO FENOP DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA		
DIVULGAÇÃO DO PRÊMIO FENOP DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	15/04/2024	19/04/2024
INSCRIÇÕES DOS CASES	22/04/2024	03/05/2024
ANÁLISE DOS CASES PELA COMISSÃO JULGADORA	06/05/2024	09/05/2024
DIVULGAÇÃO DOS CASES VENCEDORES	10/05/2024	
PREMIAÇÃO DOS CASES VENCEDORES NO XI CONOGMO	04/07/2024	

## 7) Premiação:

Os “cases” vencedores de cada categoria serão convidados a receberem sua premiação durante a realização do XI CONOGMO com suas despesas pagas (1 pessoa por categoria).

## 8) Divulgação:

O concurso será divulgado através de:

- Envio de e-mail pelos SINDOPs aos Operadores Portuários associados, com posterior divulgação pelos Operadores Portuários aos seus colaboradores.
- Divulgação interna aos colaboradores pelos SINDOPs e OGMOs
- Divulgação nas mídias mantidas pela FENOP
- Divulgação nas mídias mantidas pelos SINDOPs e OGMOs

## 9) Lei Geral de Proteção de Dados, Direito de Uso de Imagem e Propriedade Intelectual

Os participantes do processo seletivo devem autorizar a FENOP a utilizar e divulgar as informações e imagens pessoais e dos trabalhos apresentados, conforme anexo I.

**10) Casos omissos:**

Eventuais casos omissos a este regulamento serão avaliados e decididos pela comissão julgadora.